

PORTARIA Nº 009/2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial de professor) à servidora MARIA ADRIANA SANTOS MACÊDO

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 1º, da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial de professor) à servidora MARIA ADRIANA SANTOS MACÊDO, portadora do RG nº 2009011584-2 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº XXX.354.473-XX, efetiva no cargo de Professora nível III, matrícula nº 138217, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 8.033,97 (oito mil trinta e três reais e noventa e sete centavos), conforme processo administrativo nº 2023.04.39685P.

Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 06 de fevereiro de 2024


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE